



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 252/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida através do Regime Próprio de Previdência Social.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Luiz Zanco	6.023.785-9 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	03/12/2012

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal